Incapacidade laborativa concedida a servidora Marilene Alves Ribeiro, MASP 10725679, 06 dias, a partir de 11/07/14, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 09/08/14, página 24, 2ª coluna.
Onde se lê: 06 11/07/14;
Leia - se: 06 17/07/14.
Incapacidade laborativa concedida a servidora Marilene Alves Ribeiro, MASP 10725679, 02 dias, a partir de 13/07/14, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 09/08/14, página 24, 2ª coluna.
Onde se lê: 02 13/07/14;
Leia - se: 02 23/07/14.
Unidade: HRJP
Incapacidade laborativa concedida a servidora Cristina Aparecida Geraldo, MASP 04455614, 07 dias, a partir de 15/07/14, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 15/08/14, página 16, 1ª coluna.
Onde se lê: 158.I;
Leia - se: 172.
Incapacidade laborativa concedida a servidora Cristina Aparecida Geraldo, MASP 04455614, 45 dias, a partir de 22/07/14, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 15/08/14, página 16, 1ª coluna.
Onde se lê: 158.I;
Leia - se: 172.

Unidade: MOV
Incapacidade laborativa concedida ao servidor Amaury Pereira de Mendonça Procópio, MASP 10432797, 21 dias, a partir de 14/07/14, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 09/08/14, página 24, 3ª coluna.
Onde se lê: 21 14/07/14;
Leia - se: 15 14/07/14.

22 599098 - 1

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

A Diretora do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena/FHEMIG, no uso de suas atribuições, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, por meio da Ordem de Serviço nº 001 de 02/01/2012, publicada no Minas Gerais em 16/03/2012, após análise e de acordo com o Relatório Final da Comissão Sindicante e Nota Técnica de Auditoria 2270.2170.14, determina: o arquivamento dos autos, tendo em vista a falta de elementos para prosseguir na esfera administrativa, uma vez que não se caracterizou a autoria do fato.

22 599274 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: Eduardo Prates Octaviani Bernis

Expediente

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- CONEPIR
Resolução nº 001 de 2014 do CONEPIR

Dispõe sobre o cancelamento do edital 01/2014, publicado no dia 29/04/2014, referente à eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 5º da Lei Estadual 18.251/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 45.156, de 26 de agosto de 2009;Considerando que, a Comissão eleitoral, em reunião realizada no dia 17/07/2014, votou pelo cancelamento do Edital publicado no dia 29/04/2014, ante a constatação de irregularidades e descumprimento dos prazos do mesmo, decisão esta referendada pela plenária realizada no dia 30/07/2014;
RESOLVE
Art. 1º - Cancelar o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/04/2014, p.59/60, concernente à eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
Art. 2º - Autorizar o Presidente do Conselho a convocar nova eleição, através da elaboração e publicação de novo Edital.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de julho de 2014.
RONALDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

22 598900 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

RETIFICAÇÃO DISPENSA SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1911 / 2014
A Secretária de Estado de Educação, retifica, no(s) Ato(s) de Dispensa do cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado(s) no "MG" 14/06/2014, a parte referente a:

Ato Nº.	SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE		Onde se lê	Leia-se
									Cargo	adm	Cargo	adm		
1423/2014	GOVERNADOR VALADARES	ITABIRINHA	ITABIRINHA	43737	EE GOV LACERDA DE AGUIAR	SE-III	279582-1	ANA GONCALVES ANDRADE ARAUJO	ATBIIII	1			A CONTAR DE 22/05/2014	A CONTAR DE 26/03/2014

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2014.

22 599201 - 1

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1910 /2014
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito, por motivo de desistência em assumir o cargo, no Ato de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG"29/07/2014, a parte referente a:

Ato Nº	SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE	
									Cargo	adm	Cargo	adm
1725/2014	MONTES CLAROS	BOTUMIRIM	SANTA CRUZ DE BOTUMIRIM	79545	EE DE STA MARIA	SE-VI	1323084-2	RICARDO ANTONIO CABRITO	ATBIA	1		

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2014.

22 599208 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1913/2014
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa a servidora em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE		Vigência
								Cargo	adm	Cargo	adm	
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68683	EE DUARTE DE ABREU	SE-III	221793-3	BALBINA NOEMIA FLORA DA COSTA MOREIRA	ATBIVJ	1			A CONTAR DE 17/06/2014

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2014.

22 599203 - 1

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1912/2014
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito, por motivo de desistência em assumir o cargo, no Ato de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG"23/04/2009, a parte referente a:

Ato Nº	SRE	Município	Localidade	Código	Escola	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE	
								Cargo	adm	Cargo	adm
1109/2009	ARAÇUAI	VIRGEM DA LAPA	VIRGEM DA LAPA	148482	EE OLEGARIO MACIEL	980548-2	ELIENE DE FATIMA JARDIM LOIOLA MURTA	ATBIA	1		

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2014.

22 599202 - 1

RESOLUÇÃO SEE N° 2.676, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
Regulamenta especificamente para o ano de 2014, prazo de adesão a ser observado pelos interessados em participar do Processo Estratégico Poupança Jovem, nos municípios de Ribeirão das Neves e Sabará.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 46.397, de 27 de dezembro de 2013, e no artigo 21 do Decreto nº 44.548, de 22 de junho de 2007, e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Fica adiado para o dia 26 de setembro de 2014 o prazo para adesão ao Processo Estratégico Poupança Jovem nos municípios de Ribeirão das Neves e Sabará, alterando-se, excepcionalmente, o Art. 6º da Resolução SEE nº 2.516, de 31 de janeiro de 2014.
Art. 2º Este dispositivo é válido apenas para o ano 2014, devendo ser respeitado o prazo de 30 de maio para os anos subsequentes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2014.
(a) ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretária de Estado de Educação

22 598905 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Maria de Fátima Perillo de Paula

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1902/2014
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81761 – E.E. Antônio Canela
MASP 881674-6, Cinecides Gonçalves de Figueiredo, PEBIIB- admissão 1, PEBIA- admissão 2, DIII, a contar da publicação.

22 599071 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Governador Valadares

Sandra Márcia Ferreira

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 178/2014
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref.ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 280625-5, Vânia Lúcia Barbosa Franco, PEB1B, 2º cargo, no ato nº 07/14, public. em 01/03/14, onde se lê: Masp 2802625-5, leia-se: Masp 280625-5, por incorreção no masp; "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 337280-2, Sandra Teixeira Gonçalves, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 19/14, public. em 03/06/14, onde se lê: Com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais, leia-se: Com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais e 2.517 dias de percepção de gratificação na função de vice-diretora; GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 337266-1, Negna Camargos Conceição, PEB1C, 1º cargo, no ato nº 11/07, public. em 03/04/07, onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, com carga horária média de 119 h/a mensais, leia-se: Carga horária média de 115 h/a mensais, de acordo com a conclusão do processo administrativo concluído em 07/06/14; "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 363196-7, Maria Augusta Ribeiro Vieira, PEBT2H, 1º cargo, no ato nº 14/06, public. em 06/06/06, onde se lê: PEB1B, art. 6º, EC nº 41/03 da CF/88, leia-se: PEB1C, art. 3º da ECF nº 47/05, por incorreção; "EE São José", Masp 350619-3, Sônia Lopes Barbosa, PEB2J, 1º cargo, no ato nº 17/14, public. em 17/05/14, onde se lê: EE São Vitor, leia-se: EE São José, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 179/2014
RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO, ref.ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Darcy Ribeiro", Masp 350561-7, Doracy Teixeira de Paula Nunes, PEB1C, 1º cargo, no ato nº 18/14, public. em 14/06/14, onde se lê: Doracy Teixeira de Paula Neves, leia-se: Doracy Teixeira de Paula Nunes, por incorreção no nome; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 280700-6, Marilene Peres Lopes de Carvalho, EEB1G, 1º cargo, no ato nº 14/14, public. em 17/05/14, onde se lê: Public. em 28/04/13, leia-se: Public. em 29/04/14, por incorreção na data da publicação;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 180/2014
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Nelson de Sena", Masp 309886-0, Lindaura Lucas Bernardo da Silva, ASB2I, 1º cargo, no ato nº 48/13, public. em 22/06/13, onde se lê: Ato nº 71/11, public. em 08/10/11, leia-se: Ato nº 26/08, public. em 07/06/08, por incorreção no nº do ato e na data da publicação; "EE Sagrada Família", Masp 990468-1, Sônia Maria de Oliveira, EEB1A, 2º cargo, no ato nº 05/14, public. em 15/02/14, onde se lê: 02 meses ref. ao 1º qq., do 2º cargo, a/p de 17/02/14, leia-se: 01 mês ref. ao 1º qq., do 2º cargo, a/p de 17/02/14, por incorreção no quantitativo;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 181/2014
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): AÇUCENA: "EE Antônio Alticiano", Masp 332760-8, Socorro Fernandes Aguiar Almeida, PEB1C, 1º cargo, no ato nº 58/07, public. em 15/09/07, onde se lê: a/p de 12/03/07, leia-se: a/p de 05/05/07, por incorreção na vigência; "EE Antônio Alticiano", Masp 332760-8, Socorro Fernandes Aguiar Almeida, PEB1C, 1º cargo, no ato nº 17/12, public. em 19/05/12, onde se lê: a/p de 12/03/12, leia-se: a/p de 03/05/12, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: "Sre", Masp 351227-4, Josiane Rabelo Carvalho de Assis, ANEI2E, 2º cargo, no ato nº 14/14, public. em 22/03/14, onde se lê: 1º cargo, 5º qq., a/p de 15/11/12, leia-se: 2º cargo, 4º qq., a/p de 15/11/12, por incorreção; "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 280682-6, Jair Moura Costa, PEB1C, 2º cargo, no ato nº 36/05, public. em 13/09/05, onde se lê: 4º qq., a/p de 14/04/03, leia-se: 4º qq., a/p de 12/04/04, por incorreção na vigência; "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 280682-6, Jair Moura Costa, PEB1C, 2º cargo, no ato nº 22/09, public. em 30/05/09, onde se lê: 5º qq., a/p de 13/04/08, leia-se: 5º qq., a/p de 11/04/09, por incorreção na vigência; "Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada", Masp 263482-2, Geralda Magela Teixeira Delmaschio, PEB2A, 2º cargo, no ato nº 30/14, public. em 12/07/14, onde se lê: Ref. ao 4º qq., a/p de 24/07/08 e ref. ao 5º qq., a/p de 22/07/13, leia-se: Ref. ao 3º qq., a/p de 24/07/08 e ref. ao 4º qq., a/p de 22/07/13, por incorreção; "EE Israel Pinheiro", Masp 337224-0, Ivani Tancredo de Oliveira Silva, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 17/14, public. em 29/03/14, onde se lê: 03 meses ref. ao 4º qq., a/p de 14/08/13, leia-se: 03 meses, dos quais, 02 meses já foram usufruídos (Of. Circ/15/04) por incorreção; "EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho", Masp 314911-9, Maria da Conceição de Oliveira Soares, ASB1I, 1º cargo, no ato nº 18/05, public. em 19/04/05, onde se lê: a/p de 24/04/04, leia-se: a/p de 02/07/04, por incorreção na vigência; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 316809-3, Antônio Ferreira Pereira, ASB1P, 1º cargo, no ato nº 49/06, public. em 08/08/06, onde se lê: 6º qq., a/p de 12/07/06, leia-se: 6º qq., a/p de 16/04/08, por incorreção na vigência; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 316809-3, Antônio Ferreira Pereira, ASB1P, 1º cargo, no ato nº 48/11, public. em 01/11/11, onde se lê: 7º qq., a/p de 11/07/11, leia-se: 7º qq., a/p de 15/04/13, por incorreção na vigência; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 279793-4, Elza Rosa de Oliveira, ATB3P, 1º cargo, no ato nº 40/08, public. em 19/08/08, onde se lê: 6º qq., a/p de 21/08/06, leia-se: 6º qq., a/p de 05/12/07, por incorreção na vigência; MENDES PIMENTEL: "EE da Fazenda Eduardo Nogueira", Masp 323015-8, Geusa da Silva Braga, PEB2G, 2º cargo, no ato nº 32/04, public. em 04/05/04, onde se lê: 1º decênio a/p de 24/07/02, leia-se: 1º decênio a/p de 31/07/02, por incorreção na data da vigência; "EE da Fazenda Eduardo Nogueira", Masp 323015-8, Geusa da Silva Braga, PEB2G, 2º cargo, no ato nº 32/04, public. em 04/05/04, onde se lê: 3º qq., a/p de 28/09/03, leia-se: 3º qq., a/p de 24/06/03, por incorreção na vigência; "EE da Fazenda Eduardo Nogueira", Masp 323015-8, Geusa da Silva Braga, PEB2G, 2º cargo, no ato nº 19/09, public. em 09/05/09, onde se lê: 4º qq., a/p de 26/09/08, leia-se: 4º qq., a/p de 22/06/08, por incorreção na vigência; "EE da Fazenda Eduardo Nogueira", Masp 323015-8, Geusa da Silva Braga, PEB2G, 2º cargo, no ato nº 51/13, public. em 19/10/13, onde se lê: 5º qq., a/p de 03/10/13, leia-se: 5º qq., a/p de 21/07/13, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 182/2014
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 1063310-5, Carlos Augusto Girondoli, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 12/10, public. em 20/03/10, onde se lê: 1º cargo, a/p de 03/09/08, Carlos Augusto Gironddi, leia-se: 1º cargo, 3º biênio a/p de 03/09/08, Carlos Augusto Girondoli, por ausência do nº de ordem do biênio e incorreção no nome do servidor; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 1074465-4, Ana Regina Nunes Pinheiro Lopes, PEB1B, 1º cargo, no ato nº 72/10, public. em 13/11/10, onde se lê: 3º a/p de 01/10/09, leia-se: 3º a/p de 03/07/09, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 183/2014
RETIFICA NO ATO DE LOTAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Quintino Bocaiúva", Masp 300547-7, Vilma Lima, P3A, 2º cargo, no ato nº 10/14, public. em 26/04/14, onde se lê: 1º cargo, PEB2P, leia-se: 2º cargo, P3A, por incorreção na atribuição do cargo;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 184/2014
RETIFICA NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 316809-3, Antônio Ferreira Pereira, ASB1P, 1º cargo, no ato nº 27/14, public. em 17/05/14, onde se lê: PEB1C, leia-se: ASB1P, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 185/2014
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidores): AÇUCENA: "EE Antônio Alticiano", Masp 332654-3, Cléria Alves de Andrade Reis, PEB2E, 2º cargo, no ato nº 06/11, public. em 13/08/10, onde se lê: a/p de 13/08/10, leia-se: a/p de 12/09/10, por incorreção na vigência e conforme conclusão do processo administrativo; CONSELHEIRO PENA: "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 512032-4, Maria Lourenço de Lima Reis, ASBD1A, 1º cargo, no ato nº 03/14, public. em 17/05/14, onde se lê: Concede qq., magistério, leia-se: Concede qq., administrativo, por incorreção na referência do qq; ENGENHEIRO CALDAS: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 248896-3, Maria das Graças Remígio Cardoso, ATB2G, 1º cargo, no ato nº 91/00, public. em 19/12/00, onde se lê: 5º qq., a/p de 20/02/96, leia-se: 5º qq., a/p de 22/12/96, por incorreção na vigência e conforme conclusão do processo administrativo, public. em 02/08/14; GOVERNADOR VALADARES: "EE Carlos Luz", Masp 256095-1, Maria Inêz Camargos, PEB1E, 1º cargo, no ato nº 22/07, public. em 21/04/07, onde se lê: a/p de 11/02/07, leia-se: a/p de 15/02/07, por incorreção na vigência do 6º qq; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 316809-3, Antônio Ferreira Pereira, ASB1P, 1º cargo, no ato nº 30/11, public. em 01/11/11, onde se lê: 7º qq., a/p de 11/07/11, leia-se: 7º qq., a/p de 17/10/11, por incorreção na vigência e por conclusão do processo administrativo, public. em 17/05/14; ITABIRINHA: "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 315076-0, Maria da Penha Ferreira, ASB3G, 1º cargo, no ato s/n public. em 02/10/90, onde se lê: 1º qq., a/p de 25/03/89, leia-se: 1º qq., a/p de 04/01/89, por incorreção na vigência; "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 315076-0, Maria da Penha Ferreira, ASB3G, 1º cargo, no ato s/n public. em 05/07/94, onde se lê: 2º qq., a/p de 07/03/94, leia-se: 2º qq., a/p de 14/02/94, por incorreção na vigência; "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 315076-0, Maria da Penha Ferreira, ASB3G, 1º cargo, no ato nº 122/98, public. em 29/09/98, onde se lê: 3º qq., a/p de 01/08/98, leia-se: 3º qq., a/p de 27/04/98, por incorreção na vigência; "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 315076-0, Maria da Penha Ferreira, ASB3G, 1º cargo, no ato nº 16/04, public. em 20/03/04, onde se lê: 4º qq., a/p de 01/08/03, leia-se: 4º qq., a/p de 27/04/03, por incorreção na vigência; "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 315076-0, Maria da Penha Ferreira, ASB3G, 1º cargo, no ato nº 14/09, public. em 04/04/09, onde se lê: 5º qq., a/p de 30/07/08, leia-se: 5º qq., a/p de 26/04/08, por incorreção na vigência; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 240577-7, Elzi Maria Freitas, ATB3P, 1º cargo, no ato s/n public. em 20/06/84, onde se lê: 2º qq., a/p de 19/05/84, leia-se: 2º qq., a/p de 22/04/84, por incorreção na vigência; "EE Carlota de Andrade", Masp 240577-7, Elzi Maria Freitas, ATB3P, 1º cargo, no ato s/n public. em 03/07/90, onde se lê: 3º qq., a/p de 18/05/89, sendo 5% até 20/09/89 e 10% a/p de 21/09/89, leia-se: 3º qq., a/p de 21/04/89, sendo 5% até 20/09/89 e 10% a/p de 21/09/89, por incorreção na vigência; "EE Carlota de Andrade", Masp 240577-7, Elzi Maria Freitas, ATB3P, 1º cargo, no ato s/n public. em 05/07/94, onde se lê: 4º qq., a/p de 17/05/94, leia-se: 4º qq., a/p de 20/04/94, por incorreção na vigência; "EE Carlota de Andrade", Masp 240577-7, Elzi Maria Freitas, ATB3P, 1º cargo, no ato nº 62/99, public. em 29/06/99, onde se lê: 5º qq., a/p de 15/05/99, leia-se: 5º qq., a/p de 19/04/99, por incorreção na vigência; "EE Carlota de Andrade", Masp 240577-7, Elzi Maria Freitas, ATB3P, 1º cargo, no ato nº 33/04, public. em 16/06/04, onde se lê: 6º qq., a/p de 13/05/04, leia-se: 6º qq., a/p de 17/04/04, por incorreção na vigência e na natureza do qq; MANTENA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 364832-6, Margarete de Jesus Silva Ramos, PEBT2H, 1º cargo, no ato nº 47/10, public. em 22/10/10, onde se lê: 5º qq., a/p de 01/10/09, leia-se: 5º qq., a/p de 21/10/09, por incorreção na vigência e conforme conclusão do processo administrativo, public. em 09/08/14; PERIQUITO: "EE Deputado Hilo Andrade", Masp 562577-7, Nelsa de Oliveira, ASB1C, 1º cargo, no ato nº 10/10, public. em 09/04/10, onde se lê: a/p de 22/10/08, leia-se: a/p de 21/12/08, por incorreção na vigência e conforme conclusão do processo administrativo; SANTA RITA DO ITUETO: "EE São José", Masp 1065431-7, Alechandra Cassim da Rocha Valezane, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 48/10, public. em 30/10/10, onde se lê: 1º qq., a/p de 30/10/09, leia-se: 1º qq., a/p de 28/11/09, por incorreção na vigência e conforme conclusão do processo administrativo;

21 598520 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 10% - Ato Nº 17/2014
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/88, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 270269-4, Irene Masiero, PEB1F, 1º cargo, a/p de 26/06/05;
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Ato Nº 31/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art. 36 da CE de 21/09/89, do(s) servidor(es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 518576-4, Maria Raimunda de Souza, ASB1E, 1º cargo, a/p de 18/08/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à